

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.537/2026**

Considera oficializada a mudança de endereço da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Alonso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.036/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-7ZTVX/CEE-ES nº. 160/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-07-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Alonso, situada na Rua Romualdo Vieira de Carvalho, s/nº., Bairro Palmeira, município de Itaguaçu, ES, para Distrito de Palmeiras, Área Rural, s/nº, município de Itaguaçu, anexo à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, mantida pelo Prefeitura Municipal de Itaguaçu, a partir de 09 de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 15 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 15 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação